DECRETO LEGISLATIVO Nº 623, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Sr. EIDER DANTAS.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1919
Em 16 / 12 / 2005.